

## Sindsep-MT realiza mais um Congresso e Assembleia Geral nos dias 8, 9 e 10 de abril

Nos próximos dias 8, 9 e 10 de abril o Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) realizará a Assembleia Geral e o 8º congresso da categoria na Estância 3J, em Poconé, com a presença da diretoria, dos delegados eleitos na base e de diretores da Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal).

(Página 3)



“Não há negociação. Podem entrar em greve”, disse secretário de RH aos servidores do MTE

(Página 2)

### Sindsep-MT busca apoio de parlamentares contra o PLP 549/09

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) numa mobilização nacional está reforçando junto a categoria e aos parlamentares de Mato Grosso o posicionamento contrário ao PLP 549/2009 que congela salários e precariza os serviços públicos. (Página 3)

### Servidores federais podem manifestar repúdio contra PLP 549/2009 através de 0800



O Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) convoca seus filiados para ligarem na Central de Comunicação Interativa da Câmara dos Deputados para registrarem o repúdio ao PLP 549/09.

(Página 2)

### Homenagem ao Dia do Trabalhador



No dia 1º de Maio comemora-se o Dia do Trabalhador, a direção do Sindsep-MT homenageia a todos os trabalhadores que recebem dos familiares a educação de amar e educar, saber viver e enfrentar as dificuldades no trabalho. Parabenizamos nossos colegas de luta e que conquistas sejam alcançadas e suas vidas prevaleçam sempre em harmonia e respeito para com o próximo.

A data é uma homenagem aos oito líderes trabalhistas Norte-Americanos que morreram enforcados em Chicago (EUA), em 1886, por liderarem uma greve geral que teve início juntamente no dia 1o. de maio daquele ano, reivindicando a jornada diária de 8 horas de trabalho. No Brasil as comemorações do 1o. de maio, também estão relacionados a luta pela redução da jornada de trabalho.

Mais uma vez, PARABÉNS aos trabalhadores!

Diretoria do **SINDSEP-MT**  
Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

www.sindsepmt.org.br

**SINDSEP-MT**

## ASSEMBLEIA GERAL E 8º CONGRESSO

DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO

8.9 E 10 DE ABRIL/2010  
ESTÂNCIA 3J  
POCONÉ/MT

**INVESTIR NO SERVIDOR É INVESTIR NO BRASIL!**

- ✓ REABERTURA DAS NEGOCIAÇÕES JÁ!
- ✓ PLANOS DE CARREIRAS JÁ!
- ✓ PARIDADE ATIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- ✓ CONTRA O PLP 549/09 QUE CONGELA O SALÁRIO DOS SERVIDORES
- ✓ CONTRA O PLP 248/98 QUE PREVÊ DEMISSÃO POR SUPOSTA INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO. SEM DIREITO À AMPLA DEFESA

**SINDSEP-MT** FILIADA À **CUT** BRASIL e **CONDSEF**

Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso  
Rua Dr. Carlos Borralho - 82 - Poção - Cep 78.015-630 - Cuiabá/MT. Tel. (65) 3023-6617/3023-9338. E-mail: sindsepmt@gmail.com

**Carreira transversal:****Servidor, fique atento!**

A desigualdade entre as carreiras dos servidores federais pode se agravar com a proposta da carreira transversal, colocada pelo Governo Federal. Essa ressalva é apontada pela Condsef e pelo Sindsep-MT que avaliam que essa proposta foi criada dentro do conceito que possibilita que o servidor seja lotado em qualquer órgão do Executivo Federal, mas com diferenças salariais entre os mesmos níveis.

Segundo o diretor da Condsef, Sérgio Ronaldo, a intenção das entidades representativas dos trabalhadores federais é que não haja desigualdade e por isso há disponibilidade para negociação. Ele pontuou que com a carreira transversal deixa alguns servidores à margem do processo, considerando que existem os níveis: superior, médio e auxiliar.

Sérgio Ronaldo explicou que mesmo dentro no nível superior, por exemplo, há uma dissonância salarial. Para a entidade, a discussão está na contramão de uma proposta macro que deve visar o benefício de todo o corpo funcional do Executivo, não apenas uma minoria.

A Condsef não acredita ser possível viabilizar a criação de carreiras transversais se o governo privilegiar apenas alguns setores sem levar em conta servidores dos níveis intermediário e auxiliar. Nos próximos debates, os representantes da categoria voltarão a reforçar que defendem as demandas aprovadas pelas categorias que fazem parte de sua base.

**“Não há negociação. Podem entrar em greve”, disse secretário de RH aos servidores do MTE**

**F**oram contrariadas todas as expectativas dos servidores de buscar um consenso com o governo no processo de negociações envolvendo a implantação de um plano de carreira para o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Em reunião no dia 19 de março, sexta-feira, o secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Duvalnier Ferreira, falou aos representantes da categoria que não existe negociação e deixou claro que se assim pretendessem, os servidores poderiam entrar em greve. “Não há negociação. Podem entrar em greve”, disse.

Condsef, CNTSS e Fenasp, entidades que participaram da reunião, confrontaram a afirmação lembrando que a própria SRH editou súmulas onde apontava rodadas

de reuniões para dirimir conflitos e buscar um consenso por meio de um processo de negociação que vinha acontecendo.

Os dirigentes sindicais solicitaram que fosse formalizada e documentada a resolução do secretário de RH afirmando inexistir um processo de negociações e recomendando o início da greve. Mas o secretário se recusou a atender o pedido alegando que sua gestão tem como praxe não formalizar nada no papel, ou seja, em documentos.

**Ferindo a Constituição** – Inconformados, os dirigentes consideraram a atitude como despreparo do ocupante do cargo de secretário de Recursos Humanos. Para as entidades sindicais, tal postura viola a Constituição Federal em seu princípio da formalidade e despreza a luta dos trabalhadores do setor público por meio de artifícios e tentando dar um caráter de informalidade a um processo de negociações lon-

go e exaustivo. Os dirigentes sindicais deixaram a reunião avaliando que é inadmissível aceitar essa postura de um ocupante de um cargo público, portanto, um dos porta-vozes do governo.

**Assembléias e mobilização** – O resultado da reunião desta sexta será levado para avaliação dos servidores do MTE em rodadas de assembléias pelo Brasil. A categoria tem um indicativo de paralisação por tempo indeterminado apontado para o dia 6 de abril. A postura do secretário de RH vem causando indignação de diversas categorias do setor público, não sendo diferente com relação aos servidores do MTE.

O momento é difícil e requer a mobilização intensa. Por ser ano elei-



toral, o governo tem até abril para encaminhar projetos para votação no Congresso Nacional e que envolvam impacto orçamentário. A união e pressão em torno do atendimento da pauta de reivindicações será o grande diferencial para que o governo tire do papel demandas ainda não atendidas. Fonte: Condsef

**Servidores federais podem manifestar repúdio contra PLP 549/2009 através de 0800**

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) convoca seus filiados para ligarem na Central de Comunicação Inter-

ativa da Câmara dos Deputados para registrarem o repúdio ao PLP 549/09. O número de telefone é 0800 619 619 em seguida escolher a opção 1 e depois a opção 2. O usuário dei-

xará informado nome, telefone e endereço e o motivo da ligação.

O presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, está intensificando a campanha para que

o projeto, conhecido pela categoria por congelar os salários e precarizar o serviço público, não seja aprovado na Câmara, conforme ocorreu no Senado.

Demonstração do Resultado SIND. DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS DE MT		33.710.088/0001-94 Período: 28/02/2010	
<b>Receitas Brutas de vendas e/ou serviços</b>		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
RECEITAS		TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 2.676,06	
MIN PLANEJAMENTO	312,70	ENERGIA ELÉTRICA 446,20	
EXERCITO	4.461,69	PRIMEIROS SOCORROS MEDICAMENTOS 177,94	
MIN EDUCAÇÃO (MEC)	20,43	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO 1.476,30	
MIN AGRICULTURA	3.496,65	LANCHES E REFEIÇÕES 600,45	
MIN FAZENDA	3.741,77	DESPESA C/ COMBUSTÍVEL 415,89	
MIN JUSTIÇA	42,07	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO 1.670,00	
POLICIA FEDERAL	29,33	DESPESA C/ ESTACIONAMENTO 10,00	
MIN AERONÁUTICA	56,60	CORREIOS E POSTAGENS 1.327,50	
MPAS/SAS	182,86	CÓPIAS E REPRODUÇÕES 225,05	
MIN SAUDE	183,45	VIAGENS E ESTADIAS 7.075,19	
MINISTÉRIO DO TRABALHO	1.817,24	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 4.200,00	
UFMT	367,76	PAGTOS GESTÃO ANTERIOR 500,00	
FUNAI	7.422,16	CUSTAS PROCESSUAIS 829,20	
M M E	148,62	KENTEL PLUS ALARME 195,00	
D N P M	45,96	CONDSEF 1.750,00	
FUNASA	20.135,25	MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO 128,58	
A N V S	51,08	MENSALIDADE COPIADORA 300,00	
D N I T	1.105,86	CÓPIAS EXCESSO 503,70	
AGU	241,87	MENSALIDADE SOFTWARE NETSPEED 76,30	
IBAMA	844,36	JORNAL O COMPROMISSO 1.400,00	
MIN COMUNICAÇÕES	659,68	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 1.300,00	
INCRA	7.557,01	AJUDA DE CUSTO 500,00	
MIN TRANSPORTES	4.822,29	SEGURO VEÍCULO 1.349,76	
INSS	1.267,86	DESPESAS COM SITE INTERNET 89,00	
MIN MARINHA	180,84	CUT NACIONAL 1.500,00	
CONAB	1.632,61	BISA SIST AUTOMAÇÃO LTDA 850,00	
D P R F	124,71	DESPESAS MANUTENÇÃO 2.155,79	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	375,47	REUNIÃO DE DIRETORIA 2.411,12	
SERPRO	11,49	PERICIAS MÉDICAS NOS ÓRGÃOS 10.000,00	
DEVOLUÇÃO DEPÓSITO	1.110,00	CONGRESSO 2010 30.216,04 76.354,99	
INSTITUTO CHICO MENDES	41,04 62.490,71	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
( = ) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	<b>62.490,71</b>	TARIFAS DE MANUTENÇÃO DE CONTA 36,00	
( = ) Superávit Bruto	<b>62.490,71</b>	SAQUE CONTRA RECIBO 4,35 40,35	
( - ) Despesas Operacionais		<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	
<b>DESPESAS TRABALHISTA</b>		IRR - IMPOSTO DE RENDA FONTE 76,62 76,62	
SALÁRIOS	4.758,65	( = ) Déficit Operacional - 34.180,68	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50,00	( = ) Déficit antes da Tributação/Participação - 34.180,68	
FGTS	515,68	( = ) Déficit antes da Participação/Contribuição - 34.180,68	
INSS	2.219,92	( = ) DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - 34.180,68	
VALE TRANSPORTE	607,20		
ASSISTÊNCIA MÉDICA	157,39		
AJUDA ALIMENTAÇÃO	600,00		
PARCELAMENTO INSS	711,20		
AJUDA DE CUSTO PRESIDENTE	5.912,01		
AJUDA DE CUSTO DIRETORES	1.200,00		
GRATIFICAÇÃO COMISSIONADA	1.600,00		
DESPESAS COM UNIFORMES	1.830,00		
ANUÊNIO	37,38 20.199,43		
MARIA DE JESUS DA SILVA CONTABILISTA C.R.C. : MT-009536-0-4 / C.P.F. : 766.765.601-00		CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PRESIDENTE R.G. : 474000 SJ/MT / C.P.F. : 349.054.641-53	
SIND. DOS SERV. PUBLICOS FEDERAIS DE MT (0xx65) 3023-9338			

**EXPEDIENTE****Boletim Informativo do SINDSEP-MT****Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso**

Rua Dr. Carlos Borralho, nº 82, bairro Poço. CEP: 78 015-630, Cuiabá/MT

Telefones: (65) 3023 6617 / 3023 9338 - e-mail: sindsepmt@gmail.com

**Jornalista Responsável: Thais Raeli – DRT 26 645/RJ**

Tel.: (65) 8126-0123 E-mail: jornalista@gmail.com

**Diagramação/Edição de Arte: Mario Pulcherio Filho - 9214-8099****Fotos: Chico Venâncio**

**DIRETORIA EXECUTIVA:** CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE), ROOSEVEL MOTTA (VICE – PRESIDENTE), DAMASIO DE SOUZA PEREIRA (1º SECRETÁRIO), LUIZ MAURO EVANGELISTA (2º SECRETÁRIO), EDSON LUIZ DOS SANTOS (1º TESOUREIRO), IDIO NEMÉSIO DE BARROS NETO (2º TESOUREIRO), ADERBAL CASTRO QUEIROZ (1º SEC. ADM), ADELINO FERREIRA CAMPOS (2º SEC. ADM), MAURÍCIO ALVES RATTACASO JÚNIOR (1º SEC. FORM. SIND), IRACY OLIVEIRA FERREIRA (2º SEC. FORM. SIND), JAMIL OURIVES JÚNIOR (1º SEC. JURÍDICO), AMÉLIA ALVES SANTANA (2º SEC. JURÍDICO), IDEVALDO BERNARDES DE OLIVEIRA (1º SEC. INTERIOR), ADELIO DA SILVA JÚNIOR (2º SEC. INTERIOR), MARINÉZIO SOARES DE MAGALHÃES (1º SEC. IMPRENSA), ELIETE DOMINGOS DA COSTA (2º SEC. IMPRENSA), IZABEL SANTANA DA SILVA (1º SEC. APÓS. E PENS), ENILDO GOMES (2º SEC. APÓS. E PENS.), EDIVAN DA SILVA CAMPOS (1º SEC. ANIST. E DEMIT.), MANOEL ARNALDO DAS CHAGAS (2º SEC. ANIST. E DEMIT.), ROSINA DE ALMEIDA PAIVA (1º SEC. CULTURA), PATRÍCIO FERREIRA ORTIZ (2º SEC. CULTURA); **SUPLENTE PARA DIRETORIA EXECUTIVA:** SEBASTIÃO DE JESUS (1º), SAMUEL FERNANDES DE SOUZA (2º), FRANCISCO ROBERTO DIAS NETO (3º), MIRTES BENEDITA RONDON (4º), FRED CEBALHO (5º), DONATO FERREIRA DA SILVA (6º); **CONSELHO FISCAL:** VALDEMAR RODRIGUES SILVA (1º), MANOEL JOÃO DA SILVA (2º), JUAREZ JUSTINO DE BARROS (3º); **SUPLENTE:** JOÃO GALDINO (1º), ARCILIO DE BARROS FILHO (2º), JOSÉ GONZAGA DE FREITAS (3º)

# Sindsep-MT busca apoio de parlamentares contra o PLP 549/09

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) numa mobilização nacional está reforçando junto a categoria e aos parlamentares de Mato Grosso o posicionamento contrário ao PLP 549/2009 que congela salários e precariza os serviços públicos. Com a pressão dos servidores, a expectativa é que a Câmara dos Deputados não aprove este ano o projeto de lei que pode levar ao congelamento dos salários do funcionalismo (PLP 549/2009).

Segundo o presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, é importante a adesão da categoria para fortalecer a luta e também para ficar atentos aos políticos que se manifestarem contra os trabalhadores. “A categoria tem que pressionar e o deputado que for favorável aos PLP 549/2009 terá a resposta na urna”, avaliou.

O PLP 549/2009, que já passou pelo Senado Federal, muda aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal ao estabelecer novos limites para as despesas da União com a folha de pagamento do funcionalismo. É considerado um obstáculo para a revisão salarial dos servidores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, cujos projetos começam a tramitar em fevereiro na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

Na avaliação do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), os novos limites da LRF, se aprovados, vão fatalmente levar ao congelamento dos salários e in-

## DIGA NÃO AO PLP 549/09

### CONGELA SALÁRIOS, E PRECARIZA SERVIÇOS PÚBLICOS



## NÃO FIQUE NA GELADEIRA POR DEZ ANOS!

Informe-se em [www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)

**CONDSEF** ENTIDADE FILIADA  
CUT ISP

viabilizar a expansão da administração pública. “É desastroso para os servidores e para a população que demanda serviços públicos de boa qualidade”, diz texto divulgado pela entidade, que possui larga experiência no acompanhamento de questões legislativas.

#### Erro no Senado não pode se repetir

O projeto de lei foi aprovado do voto de 48 senadores, uma abstenção e nenhum voto contra. Na avaliação do próprio Diap, esse placar elástico expressou a inexistência de mobilização da categoria con-

tra a proposta. Sem serem pressionados, os senadores votaram com tranquilidade no texto defendido pela base governista.

A agora é impedir que o erro se repita na Câmara dos Deputados. Sindicatos começam a se movimentar em torno da campanha que

tentará barrar a proposta. Algumas entidades já procuram deputados para defender a aprovação da revisão salarial e a rejeição do PLP 549/2009. Campanhas de mensagens aos parlamentares também começam a ser lançadas pelas entidades.

**Somente um  
deputado de Mato  
Grosso apoiou o  
Sindsep-MT**



Todos os oito deputados federais de Mato Grosso foram procurados pela redação do jornal O Compromisso, por telefone ou através de suas assessorias, mas somente um legislador deu seu posicionamento favorável aos servidores federais, inclusive se comprometendo em ser o porta voz da categoria contra a PLP 549/2009.

“Vou votar contra, o Governo Federal tem melhorado sua arrecadação e os servidores não podem ficar de fora. A melhoria dos salários e das condições de trabalho reflete também na melhoria do serviço público e em proporcionar à categoria oportunidade de cada vez mais aprimorarem seus conhecimentos. Congelamento de salários e precarização dos serviços não condizem com a realidade brasileira”, concluiu Valtênir Pe-

reira, deputado federal pelo PSB/MT.

A assessoria do deputado Pedro Henry (PP) disse que possivelmente o deputado votaria contra, mas que ainda é cedo para qualquer resposta, inclusive porque não há um parecer do relator. O chefe de gabinete, Hélio Lana Marques, acrescentou que acha precipitada qualquer mobilização, tendo em vista que o projeto de lei pode nem ser votado esse ano e que é comum que sindicatos e confederações frequentem o ambiente da Câmara para fazer suas reivindicações contra um ou outro projeto de lei.

O deputado federal Carlos Abicalil (PT) disse que a pauta chegou à Casa de Leis no dia 10 de março e que ainda não tinha opinião formada por desconhecer o texto, ele se comprometeu em responder assim que se interessasse do assunto. O deputado Homero Pereira (PR) encaminhou para sua assessoria jurídica deixá-lo a par do PLP 549/2009, que também não respondeu sobre o assunto. A deputada Thelma de Oliveira (PSDB) não costuma atender o seu telefone celular e sempre deixa sob a responsabilidade de seus assessores. Todos foram informados do assunto por telefone e por e-mail e não deram nenhum posicionamento. As assessorias dos deputados Eliene Lima (PP), Carlos Bezerra (PMDB) e Wellington Fagundes (PR) também se ausentaram da reposta.

## INFORMES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDSEP-MT

\* O Servidor Público Federal que recebe a VPNI, ART. 62-a, da Lei 8.112/1990 (quintos incorporados), tem direito a revisão anual a partir do ano de 2003, com base no Art. 62-A, da lei 8112/1990, § Único, que transformou em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3o e 10 da Lei no 8.911, de 11 de julho de 1994, e o art. 3o da Lei no 9.624, de 2 de abril de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001). Os interessados em ajuizar as respectivas ações devem procurar o Departamento Jurídico do SINDSEP (MT).

\* O Servidor da FUNASA que teve o adicional de insalubridade reduzido no ano de 2004, de 40% para 20% e de 20% para 10%, tem direito a diferença do percentual reduzido, por força do § 5º da Lei n.º 8270/1991. O SINDSEP (MT), já ajuizou ação coletiva, devendo os servidores que se enquadrem na situação anunciada, procurar o Departamento Jurídico do Sindicato para fazer Habilitação ao Processo.

\* INTOXICADOS DA FUNASA – O Departamento Jurídico do SINDSEP (MT) está ajuizando individualmente, Ação de Reparo de Danos contra a FUNASA, para os casos dos servidores que estão contaminados ou intoxicados com DDT e DDE, inclusive, a Justiça Federal está determinando que a Fundação Nacional de Saúde submeta os servidores aos exames médicos laboratoriais.

\* CORREÇÃO MONETÁRIA DAS PARCELAS REFERENTE AO ACORDO ADMINISTRATIVO FEITO COM A UNIÃO FEDERAL RELATIVO AOS 28,86%. No acordo firmado pela a União para quitar os 28,86%, ficou estabelecido que os valores deveriam ser quitados em 14 parcelas, corrigidos pela UFIR. Com a extinção da UFIR em dezembro de 2001, o Governo Federal deixou de corrigir os valores devidos aos servidores que aderiram o acordo. O SINDSEP (MT) ajuizou AÇÃO COLETIVA ORDINÁRIA contra a União, INCRA e FUNASA, em dezembro de 2009, para garantir os direitos dos servidores referentes à correção monetária. Os servidores públicos federais que aderiram o acordo dos 28,86% e já receberam as parcelas dele decorrente devem procurar o Departamento Jurídico do Sindicato, na posse das fichas financeiras comprovando as datas e valores das parcelas recebida do acordo.

\* VPI – VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL NO VALOR DE R\$ 59,87 A VPI foi criada pelo Poder Executivo para todos servidores públicos federais (dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos), em março de 2003, em valor nominal de R\$ 59,87, e foi extinta a partir de janeiro de 2009, violando o princípio da isonomia, previsto no art. 5º da Constituição Federal, inclusive, caracteriza redução salarial. Os servidores públicos federais devem procurar o Departamento Jurídico do SINDSEP (MT), levando as fichas financeiras de 2003/2009.

\* VALORES QUE TENHAM NATUREZA ALIMENTAR RECEBIDOS DE BOA FÉ NÃO PODE SER OBJETO DE DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO. O SINDSEP (MT) ajuizou várias ações em defesa dos servidores, para evitar que a UNIÃO desconte dos seus vencimentos, valores recebidos de boa fé durante determinado período e depois considerado indevido. O Departamento Jurídico do SINDSEP (MT) embasou sua fundamentação nas decisões do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 34 da AGU, que estabelece o seguinte: “Súmula n.º 34: Não estão sujeitos à repetição os valores recebidos de boa-fé pelo servidor público, em decorrência de errônea ou inadequada interpretação da lei por parte da Administração Pública”.

\* APOSENTADORIA ESPECIAL PARA OS SERVIDORES DA FUNASA E 9º BEC O SINDSEP (MT), já protocolizou requerimento junto a FUNASA E 9º BEC, requerendo providências no sentido cumprirem a determinação do Supremo Tribunal Federal proferida no Mandado de Injunção n.º 1.018-8, averbando o tempo de serviço dos servidores que trabalhem ou trabalharam em locais insalubres, para efeito de aposentadoria. Os servidores da FUNASA e do 9º BEC, que já conta com 25 anos de trabalho em ambientes insalubres, já tem direito garantido a aposentadoria, com vencimentos integrais. Os interessados devem procurar o Departamento Jurídico do Sindicato.

\* SERVIDORES DA CONAB – AÇÃO DOS 28 NÍVEIS Em obediência as disposições do art. 24, do Regulamento de Pessoal, a CONAB concedeu regularmente até o ano de 1995, a todos seus empregados, promoções por mérito, e, através de Resolução, em 2006, o Comitê de Controle das Empresas Estatais – CCEE impôs limitação com gasto com folha de pagamento, limitando o percentual de 1%, e por esta razão, a empresa, deixou de conceder aos seus empregados as promoções por mérito. Esta regra não se aplica aos empregados admitidos antes da vigência da citada Resolução do CCEE, conforme a Súmula 51 do Colendo TST, razão pela qual, o Departamento Jurídico está a disposição dos servidores da CONAB para ajuizar as competentes ações.

\* O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EDITOU SÚMULA VINCULANTE EM RELAÇÃO A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA GDATA. SÚMULA N.º 20 - A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – GDATA, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.404/2002, DEVE SER DEFERIDA AOS INATIVOS NOS VALORES CORRESPONDENTES A 37,5 (TRINTA E SETE VÍRGULA CINCO) PONTOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2002 E, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 10.404/2002, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2002 ATÉ A CONCLUSÃO DOS EFEITOS DO ÚLTIMO CICLO DE AVALIAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA MEDIDA PROVISÓRIA NO 198/2004, A PARTIR DA QUAL PASSA A SER DE 60 (SESSENTA) PONTOS. Os aposentados que ainda não ajuizaram ação da paridade do GDATA, favor procurar o Departamento Jurídico do Sindicato, que se encontra sob os cuidados dos advogados João Batista dos Anjos, Josinete da Silva Amorim e Mara Lúcia Misael Gomes.

# Sindsep-MT realiza mais um Congresso e Assembleia Geral nos dias 8, 9 e 10 de abril

Nos próximos dias 8, 9 e 10 de abril o Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) realizará a Assembleia Geral e o 8º congresso da categoria na Estância 3J, em Pocolândia, com a presença da diretoria, dos delegados eleitos na base e de diretores da Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal). O principal tema para discussão é “Investir no servidor é investir no Brasil”, que tem como objetivo alertar o Governo Federal sobre a importância da mão de obra daqueles que estão na linha de frente para combater os problemas da população.

Segundo Erilza Galvão, diretora da Condsef, o Governo tem que pensar na igualdade para a sociedade, principalmente no que diz respeito à saúde, alimentação, higiene seguida de educação e as demais demandas. “Na nossa visão, o serviço público concretiza políticas públicas para as necessidades da população. A política não é mer-



cadoria e o Estado tem que buscar condições de igualdade”, considerou.

O secretário Geral da Condsef, Josemilton Maurício da Costa, disse que quando se in-

veste no servidor, se investe na melhoria dos serviços, atendendo melhor a população de forma que impulsiona o crescimento do Brasil.

A mesma opinião é compar-

tilhada pelo diretor Sérgio Ronaldo, também da Condsef: “A recuperação da força de trabalho é importante através de concurso que representaram significativas mudanças. O

resgate do serviço público é contra o desmonte. O país tem crescido e avançado tanto na política de recuperação quanto na força de trabalho dos concursos públicos, mas é preciso avançar ainda mais”.

O presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, lembra também que esses três dias de encontro dos servidores serão para estreitar os laços entre a categoria, conhecendo as necessidades de cada órgão, além de ser um momento de confraternização dos trabalhadores da União.

Está prevista para a discussão da categoria os seguintes temas:

- Reabertura das negociações
- Planos de Carreira
- Paridade ativo, aposentados e pensionistas
- Contra o PLP 549/09 que congela o salário dos servidores
- Contra o PLP 248/98 que prevê demissão por suposta insuficiência de desempenho, sem direito à ampla defesa, entre outras pautas

## Sindsep-MT marca presença na luta Fazendária

Constantemente enviando representante a Brasília, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) marca presença na luta dos servidores do Ministério da Fazenda. O diretor Marinézio Soares de Magalhães tem estado nas reuniões pertinentes da categoria junto à Condsef e ao Ministério do Planejamento.

O objetivo das entidades representativas da classe fazendária tem sido alcançar o plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, denominado PECFAZ, em 2008, e assim esclarece à categoria a motivação do pleito salarial encaminhado pela Condsef, em 8 de fevereiro de 2010, ao secretário-executivo do Planejamento. Com essa ação, a meta é direcionar os fazendários e elucidar fatos nos quais a categoria se ampare historicamente para construir seus argumentos de luta, visando uma melhor estruturação da carreira que serve tão bem à arrecadação tributária do Brasil.

Em 2004 foi instituído um Grupo de Trabalho (GT) para a discussão da carreira fazendária, antigo anseio dos servidores do MF. Com anúncio de que o GT teria sido extinto sem justificativa plausível, houve um movimento dos servidores em prol de uma melhor estruturação dos cargos do quadro de pessoal do MF. A categoria realizou uma forte greve de 30 dias de duração, em que os servidores reivindicavam a criação de uma carreira fazendária já.

A greve finalizou com acordo e a interferência do

secretário-executivo à época, Murilo Portugal, que apoiou a continuidade dos trabalhos do GT e a causa fazendária. Até o momento de sua saída do cargo, os fazendários tiveram um bom andamento dos trabalhos. Em 2006, outro momento difícil foi quando o governo novamente interrompeu as negociações com o GT para criar o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). Naquela época, inclusive, havia disposição política dentro do governo em manter os fazendários no PGPE. Foi necessária forte mobilização do setor e uma nova greve foi deflagrada. Os servidores exigiam a criação da carreira fazendária. Para dar fim ao movimento, o governo propõe, então, retomar a discussão da carreira fazendária quando o PL 6.272/05 fosse aprovado, pois dispunha sobre a unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária, transformando-as na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Com isso, o governo teria como justificar a criação de nova carreira, pois já se pensava em criar novo plano de cargos para substituir o PCC, que seria o PGPE. Somente assim, poderia promover a equalização salarial entre as categorias pertencentes ao antigo PCC e PGPE fazendários e à carreira previdenciária, unidas para execução das mesmas atividades. Essa declaração de intenção se encontra no documento que selou a greve em 2006. A unificação das secretarias da Receita Federal e Previdenciária ocorreu somente em março de 2007,

aprovado o PL 6272/05 e transformado na Lei nº 11.457/07. Foi necessária nova formação do novo Grupo de Trabalho (GT). A conclusão não contemplou os fazendários com o parâmetro salarial estipulado num ofício conjunto.

No final de agosto, os fazendários comemoraram a sua primeira vitória, com a criação do PECFAZ, por meio da edição da Medida Provisória 441/08 (art. 228). O dispositivo legal não contemplou todo o escopo traçado no projeto apresentado pelo governo à categoria em

2006. Ainda não havia sido feita a equalização salarial prometida. Antes de ser editada a referida MP, a categoria aceitou a diferença salarial, pois o momento político exigia uma definição urgente para que o PECFAZ se tornasse uma realidade. Afinal, a Receita Federal do Brasil já estava em funcionamento desde 2007 e os trabalhos se acumulavam. Essa nova realidade de unificação das receitas tributárias, acúmulo de processos, utilização simultânea de vários sistemas de informática, unificação do atendimento ao contribuinte teria que ser ajustada ainda em 2010. Mas, a interrupção das negociações que o Planejamento impôs a todos os servidores em 2009, prejudicou novamente os fazendários a construir novas tabelas. Essas negociações estavam previstas para acontecerem no primeiro semestre de 2009, conforme termo de acordo firmado com a Condsef.

A categoria aguarda para

o ano de 2010 o cumprimento total do acordo que este governo apresentou aos fazendários. A proposta encaminhada respeita o parâmetro estipulado no escopo do projeto inicial que é a equiparação salarial entre a categoria do Seguro Social e dispõe dos mesmos períodos de impacto financeiro em que os companheiros da previdência terão seus reajustes, junho e novembro de 2010 e o último impacto para julho de 2011, sempre contabilizando os valores finais remuneratórios nos respectivos níveis de cada categoria. Reforçando o pleito, há um estranhamento diante do disposto na MP 479/09, editada em 30.12.09, quando o governo propõe novamente a transposição dos previdenciários para o PECFAZ, desta vez, garantindo a esses servidores a remuneração da tabela do Seguro Social até 2012, portanto, bem superior à tabela do PECFAZ, plano que integrarão se fizerem opção no prazo estipulado pela MP 479. Essa transposição, por si só, deveria garantir a tão justa equiparação salarial a partir de sua edição. Por isso, o Sindsep-MT empenha seu total apoio para garantir aos fazendários do PECFAZ possibilidade de lutar pela justa reestruturação proposta em sua tabela remuneratória, a partir deste ano.

Fonte: MEMORIAL DA LUTA FAZENDÁRIA PELO PECFAZ-SIDSEP-DF. O texto que foi extraído das informações tem assinatura de: Oton Pereira Neves (Sindsep-DF), Dayse Cristina (Sindsep-DF e membro do Departamento Nacional da Fazenda - DENFA/Condsef)

## Portugal receberá exposição de artes de Mato Grosso

Através dos trabalhos de artistas plásticos e fotógrafos, Mato Grosso inicia no dia 7 de abril sua inserção no circuito Português de artes visuais. A mostra de quadros *Cores do Pantanal* é realizada pelo Sebrae/MT, através do Circuito Lusófono, enquanto a mostra fotográfica *Cores e Sensações* é uma seleção de fotos de Chapada dos Guimarães aprovada na Secretaria de Cultura do Estado, através do Projeto de Apoio à Cultura (Proac). A abertura das exposições em Lisboa acontece no Palácio Cabral, onde ficará até o dia 13.

Para a divulgação na Europa, o trabalho está inserido no projeto Circuito Cultural Lusófono, que tem como proposta promover o intercâmbio cultural, entre os países de língua portuguesa, coordenado pela Associação Etnia – Portugal. A expectativa é atingir outros países da Europa, divulgando o potencial de Mato Grosso, com vista a Copa de 2014.

O projeto tem o apoio do Sebrae/MT, com a ação de prospecção de mercado e geração de negócios por meio da Cultura. O Circuito Lusófono está sendo coordenado pela produtora cultural Magna Domingos da Dom Produções. Magna aproveitará a ocasião para apresentar outras fotografias através do livro Mato Grosso - Território de Imagens, organizado por ela.



A mostra fotográfica *Cores e Sensações* está junto com o projeto do Sebrae e é coordenada pela jornalista Thaís Raeli, que desde o ano passado está se empenhando para divulgar as belezas naturais de Chapada dos Guimarães de forma a serem vistas por um público que desconhece a cidade, mas que pode ter o interesse despertado através arte. “No momento que é exposto a beleza da cidade e de seu povo, podemos plantar uma semente para que se estimule o turismo e um interesse em descobrir Chapada”, disse Thaís.

*Cores e Sensações* e a exposição de artes *Cores do Pantanal* somam os trabalhos dos fotógrafos Chico Venâncio, José Luiz Medeiros e Eduardo Ikeda e as pinturas de sete artistas: Gervane de Paula, Jonas Barros, Vitória Basaia, Dalva de Barros, Regina Pena, Sebastião Mendes e Benedito Nunes, numa pequena, mas significativa parcela do que é a cultura visual de Mato Grosso.